



Ofício nº 57/2022-DL

Araraguara, 30 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Edson Antônio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Promulgação de emenda organizacional

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunico que foi promulgada a Emenda Organizacional nº 49, de 28 de setembro de 2022, que altera a Lei Orgânica do Município de Araraquara, de modo a (1) ampliar para 90 (noventa) dias o prazo para deliberação da Câmara Municipal sobre o parecer do Tribunal de Contas do Estado a respeito das contas do Prefeito e (2) observar o contraditório e a ampla defesa ao Prefeito no contexto da deliberação sobre as contas, e dá outra providência.

A referida emenda foi publicada nesta data, na página 4 da edição nº 262 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara, disponível em:

https://www.diariooficialcmararaquara.sp.gov.br/prepara-pdf/262

O processo na íntegra encontra-se disponível em:

http://consulta.camara-arg.sp.gov.br/Documentos/Documento/260956

Atenciosamente,

ALUISIO BOI Presidente